

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



5º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (062) 223-1814 e 223-1882 - Fax: (062) 224-0238

Prof. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

TABELIÃO

Bel. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

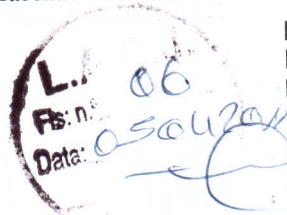
Bel. Marcos Antonio B. de Souza
Jonadab Gonçalves Pereira
Adão Pereira Monteiro
Divino Lopes da Rocha
Sonismar Pires Magalhães

Escreventes

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira
Priamo Silvério de Araújo
Bel. Vicente Lopes da Rocha

Pedro Augusto Candido de Oliveira

Escreventes



LIVRO Nº 916: - /

FLS: 11vº / 12vº: - /

TRASLADO: PRIMEIRO:

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA/

Valor R\$ 27.000,00-

SAIBAM QUANTOS, a presente Escritura Pública de Compra e Venda, virem ou dela conhecimento tiverem, que aos 14 (14)- dias do mês de junho (6)-x-x-x-x do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2.006 -x-x-, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Cartório, perante mim, Escrevente Juramentado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber. De um lado como outorgante(s) vendedor(es) MARIO ROBERTO GALANTE, brasileiro, desquitado, empresário, portador da Cart. Identidade nº 8.129.984-SSP-GO., e do cpf. nº = 902.086.338-04., residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como outorgadas compradoras, PRISCILLA NAVES DE OLIVEIRA, solteira maior, estudante, Cart. Identidade nº 4523675-SSP-GO., e do cpf. número 988.255.341-91, e PAMELLA NAVES DE OLIVEIRA, solteira, maior, estudante, Cart. Identidade nº 4523665-SSP-GO. cpf. 988.251.601-78., ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta capital; e, como intervenientes usufrutuários, REILY CLEBER QUEIROZ DE OLIVEIRA, construtor, = CI nº 646688-SSP-GO. cpf. 131.263.691-20, s/m MARIA ARMINDA NAVES DE OLIVEIRA, da lar, CI nº 1.080.430-SSP-GO., cpf. 779.015.681-00, ambos = brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital; -x-x-x-x

peessoas conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito que sendo senhor (es) e possuidor (es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, e ônus, real, inclusive hipotecas mesmo legal de: um lote de terras para construção urbana de número dez (10), da quadra quinze (15), situado à Avenida Belo Horizonte, no Setor Jaó, nesta capital, com a área de 396,9m2 (396,9m2); imóvel esse



devidamente matriculado no CRI de Goiânia, GO, 3ª zona sob o(s) nº (s) R-06-16.249 de ordem, acha(m) se, contratado(s) com otorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido(s) imóvel(eis) atrás descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS); -x-x-x-

importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores ou herdeiros a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE GOIÂNIA

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (062) 223-1814 e 223-1882 - Fax: (062) 224-0238

Prof. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

TABELIÃO

Bel. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

L. 07
Fls. n.º 07
Data 05/06/2006

Bel. Marcos Antonio B. de Souza
Jonadab Gonçalves Pereira
Adão Pereira Monteiro
Divino Lopes da Rocha
Sonismar Pires Magalhães

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira
Priamo Silvério de Araujo
Bel. Vicente Lopes da Rocha

Pedro Augusto Candido de Oliveira

Escreventes

Escreventes

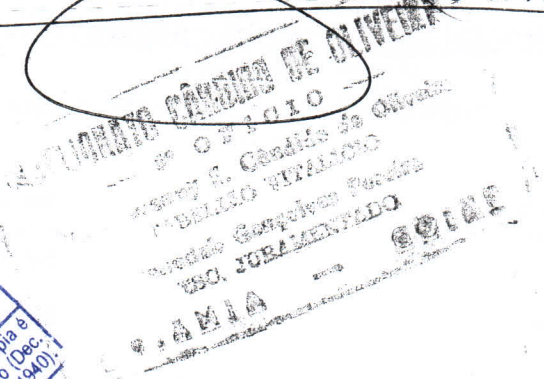
Continuação do livro nº 916: - Fls: 11vº/12vº: -

ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, expedidas pelos órgãos competentes e que ficam arquivadas neste cartório. Declaram o(s) vendedor(es) sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o objeto desta escritura, e, que também não são responsáveis direto por contribuições à Previdência Social, estando, portanto, isento da apresentação da CND do INSS. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivus no valor de = R\$945,00 deduzido 3,5% de R\$27.000,00 conforme guia nº 2930.189-1, vista e autenticada mecânicamente pelo Banco. Que os intervenientes usufrutários, Reilly Cleber Gueiroz de Oliveira e esposa, Maria Arminda Naves de Oliveira, atras qualificados, adquiriram o USUFRUTO VITALICIO em favor dos mesmos, no valor de R\$27.000,00;- que fica o imóvel, objeto desta escritura, gravado com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade. Que fica esclarecido que na falta de um dos usufrutuários, o remanescente exercerá o usufruto na sua total integridade; E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizessem a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, comigo, Jonadab Gonçalves Pereira, Esc. Jur. que escrevi dou fé e assino. (a) Jonadab Gonçalves Pereira, Esc. Jur. - - Goiânia, 14 de junho de 2.006. (a) Mario Roberto Galante. (a) Priscilla - Naves de Oliveira. (a) Pamella Naves de Oliveira. (a) Maria Arminda Naves

de Oliveira. (a) Reily Cleber Queiroz de Oliveira. NADA MAIS, Eu, JO-
NADAB GONÇALVES PEREIRA/= Esc. Jur., que a fiz datilografar, conferi,
subscrevo dou fé e assino em público e raso;- x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

GOIÂNIA (GO), 14 DE JUNHO DE 2.006
EM TESTE DA VERDADE.

ESCREVENTE JURAMENTADO 5º OFÍCIO.



Emol. R\$ 381,20
Atas (1) .. R\$..
T.J. R\$ 6,75
Total R\$ 387,95
Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO	
Goiânia - GO	
Prenotado no Protocolo 1. / / /	sob nº 85.712, pág. 1.467.
Registrado no 1º 02	fls. 01, sob nº R.07/08.
E Averbado 02	fls. 01, sob nº AV.09.
Referente a nº	"16.249"
Observações:	
Goiânia, 13 de julho	de 2006
O Oficial:	<i>[Assinatura]</i>

